



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1901/2012

Designar para substituição a servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.915.663-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 705.146.409-44, nomeada em 13 de junho de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.050.076-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 073.160.608-67, nomeada em 01 de março de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Ouro Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 02 de agosto de 2012 a 13 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1901/2012

Designar para substituição a servidora IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.663-4-22P-FR, e inscrita no CPF nº 705.146.408-44, nomeada em 13 de junho de 2008, ocupante do Cargo de Cadeira de Professora, pelo regime Estatístico para substituir a servidora OLINDA DE SOUZA CALDAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.050.073-0-22P-FR, e inscrita no CPF nº 073.160.608-67, nomeada em 01 de março de 2001, ocupante do Cargo de Cadeira de Professora, pelo regime Estatístico, prestando serviço na Escola Municipal Oito Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 02 de agosto de 2012 a 13 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 8º, e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 08.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 11/09/2012	DE 11/09/2012
DE Nº 1901/2012	DE Nº 1901/2012
UMUARAMA	UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	